



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 163, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

*“Institui Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS no que se refere aos Processos de Reabilitação Funcional de servidor público, bem como aos procedimentos de concessão de horário especial de trabalho em casos de deficiência, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 23 de janeiro de 2024.

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 30 de agosto de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS para atuação junto aos processos administrativos de reabilitação funcional de servidor público e aos procedimentos de verificação de deficiência de servidor ou de seu cônjuge, filho ou dependente com deficiência para a concessão de horário especial de trabalho, conforme previsto no art. 35 e art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 022, de 31 de março de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a junta médica de readaptação, os seguintes servidores:

Luis Paulo Barbosa Ribeiro	MASP 3587
Nathalia Ribeiro de Amorim	MASP 3572
Marcella Flaviane Nunes Gonçalves de Mesquita	MASP 3737



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

**Art. 3º** – Fica revogada a Portaria de nº 23 de 21 de março de 2022.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**